

PORTARIA Nº 2570/SPO, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

Credencia médico em conformidade com o
RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.070513/2015-18,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o médico Dr. FLORIANO SCHWANZ FILHO, CRM-ES 5114, MC103, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Av. João Felipe Calmon, nº 1262, sala 302, Centro - Linhares - ES, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA